**ATA Nº 11/2021 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 8 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária das comissões acima citadas, realizada de forma conjunta por decisão de seus membros, para análise de matérias lidas em sessão, abaixo relacionadas, contando com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiane Giangarelli, Givanildo José tirolti** e **Mirele Paula Cetto Leite**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça; Vereadores **Valberto Paixão da Silva, Cristiane Giangarelli e Sandro Sabino Borges,** integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Presente ainda, o servidor Sergio Eloir Bellio, pela Secretaria, o Advogado FerdinandIsrael Francisco dos Santos, assim como o Vereador Claudemir Delfino da Silva. **Ausente o Vereador Givanildo José Tirolti**, integrante da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que se encontrava participando de curso na cidade de Curitiba. Inicialmente foi dispensada a leitura da **Ata n° 10/2021**, de reunião conjunta das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência, a qual foi assinada pelos membros das Comissões presentes, sem solicitação de retificação. Foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização o **Projeto de Resolução n° 2/2021**, do Legislativo, que Suplementa Créditos Orçamentários e anula dotações. Após uma breve explanação e esclarecimentos por parte da Contadora da Câmara Municipal, sobre o referido projeto, o Advogado Israel comentou sobre o **Parecer Jurídico n° 064/2021-I,** onde concluiu que o projeto está adequado formal e materialmente, podendo ser aprovado pela Comissão e pelo Plenário. A Vereadora Cristiane, Relatora da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Valberto e o Vereador Sandro votaram à favor do Parecer, portanto **FAVORÁVEL o Parecer da Comissão**. Foi analisado o  **Projeto de Lei Complementar n° 004/2021**, do Executivo, que altera a Lei Complementar n° 01, de 22 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná. O Advogado Israel comentou sobre o **Parecer Jurídico n° 060/2021-I,** onde conclui que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formal e materialmente adequado à Legislação que rege a matéria, tendo sido observados os requisitos exigidos pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, com redação adequada e pertinente. Após discussão, como o Relator da Comissão de Constituição, Vereador Givanildo não estava presente na reunião, contudo deixou o seu parecer favorável, os demais membros, Vereadora Cristiane e Vereadora Mirele votaram à favor do Parecer, **portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação de Justiça.** A Vereadora Cristiane, Relatora da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Valberto e o Vereador Sandro votaram à favor do Parecer, portanto **FAVORÁVEL o Parecer da Comissão**. **A Comissão Especial** também se manifestou de forma unânime pela aprovação do projeto de lei complementar, referendando os pareceres das Comissões anteriores. .Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu\_\_\_\_\_\_\_\_ Andréa M.S.Schimmel, lavrei a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, em 25 de agosto de 2021.

**Comissão de Constituição Legislação e Justiça**

(Ata n° 11/2021 – Reunião Conjunta – fls. 02)

**CRISTIANE GIANGARELLI -** Presidente

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator (ausente)

**MIRELE PAUAL CETTO LEITE** – Secretária

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA -**  Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

**SANDRO SABINO BORGES** – Secretário

**Comissão Especial**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO –** Presidente

**SÉRGIO KORB BASTOS** – Relator

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** – Secretária.

Demais presentes: